

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 07 de junho de 2016.

Ofício nº 223/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor
Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos as proposições de leis que foram aprovadas na reunião extraordinária ocorrida no dia de ontem, à sanção, conforme se apresentam a seguir:

- 1) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 521/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 029/2016*, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais), e dá outras providências*";
- 2) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 522/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 030/2016*, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências*";
- 3) **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 523/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 032/2016*, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências*";

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 07/06/2016

às 13 : 37 horas.

Responsável